

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 891/2003, de 6 de junho de 2003.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.808,00, aponta recurso e dá outras provisões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.808,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

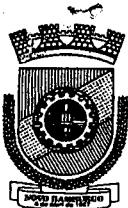
1.01.02.10	Secretaria de Saúde
1.01.02.10.02.00.010.302.0121.2.081	Projeto Equipamentos do Sus - Cartão Sus - União
1.01.02.10.02.00.010.302.0121.2.081.00432	Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.000,00
1.01.02.10.02.00.010.302.0121.2.082	Projeto Equipamentos do Sus - Cartão Sus - Contrapartida
1.01.02.10.02.00.010.302.0121.2.082.00432	Equipamentos e Material Permanente <u>R\$ 3.808,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 24.808,00</u>

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior Superávit Financeiro apurado no exercício de 2002, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente Transferências de Recursos Vinculados Provenientes do Governo da União, conforme Convênio nº 655/2000 - Projeto Equipamentos do Sus - Cartão Sus, firmado com a Secretaria de Saúde do Município, e a redução de parte da seguinte Dotação Orçamentária:

1.01.02.10	Secretaria de Saúde
1.01.02.10.02.00.010.122.0004.2.039	Manutenção de Serviços Especiais
1.01.02.10.02.00.010.122.0004.2.039.00508	Material de Consumo <u>R\$ 3.808,00</u>
TOTAL DO CANCELAMENTO	<u>R\$ 3.808,00</u>

“Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA”
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

077/13L/2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

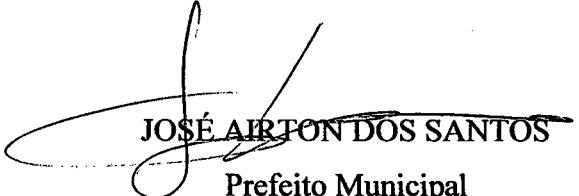
Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

...
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 6 (seis) dias do mês de junho do ano de 2003.

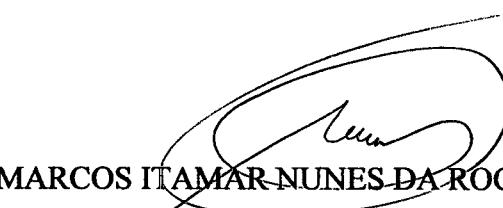

JOSE AIRTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ROBERTO TESSMANN

Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.


MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA

Secretário de Administração